



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 26 de junho de 2015

Ano IV Edição nº 82/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ETANOL COMUM	ORCA	LTS	7.000,00	2,1600	15.120,00
2	GASOLINA COMUM	CIAPETRO	LTS	180.000,00	3,3900	610.200,00

Valor Total Homologado: R\$ 625.320,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 625.320,00** (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 21/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO
CNPJ/CPF: 77.708.576/0005-66
Endereço: RODOVIA BR 272 KM 320 TREVO - Centro - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

Valor Total do Lote: 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	LTS	50.000,00	2,8500	142.500,00

Valor Total Homologado: R\$ 142.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 142.500,00** (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 21/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: SILVIO DA SILVA PIRES & IRMAOS LTDA.
CNPJ/CPF: 05.913.831/0001-78
Endereço: AV BRASIL, 1647 - Centro - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

Valor Total do Lote: 625.320,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 21/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA
CNPJ/CPF: 77.708.576/0001-32
Endereço: AV. EUGENIO BASTIANI, 704 - Centro- Faxinal - PR - CEP: 86840-000

Valor Total do Lote: 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ÓLEO DIESEL S-500	IPIRANGA	LTS	230.000,00	2,7500	632.500,00

Valor Total Homologado: R\$ 632.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 632.500,00** (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2015 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 24 de Junho de 2015.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.849/0001-03, com sede na Avenida Brasil - Centro, Faxinal - Pr, representada por seu Presidente, **PAULO ROBERTO ANIZELLI**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.592.789 -PR e CPF nº. 362.041.539-00.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 26 de junho de 2015

Ano IV Edição nº 82/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL: Para consecução dos objetivos previstos no presente termo, o município deverá repassar a importância total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na proporção de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 10.004.08.244.0010.2054.3.3.50.43.00.00, Secretaria Municipal de Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social, Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2015.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 24 de Junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

PAULO ROBERTO ANIZELLI
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais

PORTARIA N.º 013/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora

Edicléia Pereira da Rosa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 09/02/2015 à 10/03/2015, correspondente ao período de 08/08/2013 à 08/08/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado

do Paraná, em 08 de janeiro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 024/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora

Polyana Hernandes Lourenço ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 02/02/2015 à 21/02/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 19/04/2013 à 19/04/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado

do Paraná, em 18 de janeiro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Rosane Clys de Barros, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 26/01/2015 à 14/02/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 05/08/2013 à 05/08/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado

do Paraná, em 26 de janeiro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor

Antonio Masakazu Sasaki, ocupante do cargo de Médico, suas férias regulamentares entre os dias 06/02/2013 à 07/03/2013, correspondente ao período de 03/01/2003 à 03/01/2004.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado

do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor

Vinicius André Malaquias, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 21/01/2015 à 19/02/2015, correspondente ao período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado

do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br